

**CRONOGRAMA GERAL
PROCESSO DE DISTRIBUIÇÃO DE AULAS
PARA O ANO LETIVO DE 2017**

Data	Interessado	Local	Responsável
01/02/2017 (4ª F) Manhã (09 horas)	Professor efetivo lotado no estabelecimento, de acordo com a disciplina de concurso.	Escola de lotação	Diretores
02/02/2017 (5ª F) Manhã (9h)	Professor efetivo excedente no estabelecimento de lotação e lotados no município, de acordo com a disciplina de concurso.	- A distribuição destas aulas para o município de Fco. Beltrão será no C. E. Mário de Andrade; - Nos <u>outros municípios</u> , a divulgação do local compete ao responsável pela Distribuição.	Documentador Escolar ou NRE
02/02/2017 (5ª F) Manhã (11h)	Professor efetivo lotados no NRE, de acordo com a disciplina de concurso.	A distribuição destas aulas serão no município de Fco. Beltrão, no C. E. Mário de Andrade.	NRE
07/02/2017 (3ª F) Manhã (09 horas)	Distribuição de aulas para as Ordens de Serviço previamente deferidas pelo NRE.	Compete ao NRE/GARH e ao responsável pela distribuição no município. - A distribuição destas aulas para o município de Fco. Beltrão será no C. E. Mário de Andrade.	Documentador Escolar, responsável ou NRE
08/02/2017 (4ª F) Manhã (09 horas)	Aulas extraordinárias para o Professor efetivo lotado no estabelecimento, de acordo com a	Diretores	Diretores

	<u>disciplina de concurso.</u>		
09/02/2017 (5ª F) Manhã (09 horas)	Aulas extraordinárias para o Professor efetivo excedente no estabelecimento de lotação, ao professor efetivo lotado no município, ao excedente no NRE e ao excedente no NRE, de acordo com a disciplina de concurso ou habilitação.	<p>- A distribuição destas aulas para o município de Fco. Beltrão será no C. E. Mário de Andrade;</p> <p>- Nos outros municípios a divulgação do local compete ao responsável pela Distribuição.</p>	Documentador Escolar, responsável ou NRE
10/02/2017 (6º F) - (manhã e tarde)	Distribuição de aulas aos professores contratados pelo Regime Especial - PSS. Estes devem aguardar cronograma específico que será divulgado no site do NRE – Fco Beltrão.	Compete ao NRE/GARH e ao responsável pela distribuição no município.	

Obs: Para que todo o processo de distribuição de aulas transcorra da maneira mais tranquila e correta possível, solicitamos a todos que cumpram os prazos pré-estabelecidos por este GARH/NRE, uma vez que não nos responsabilizaremos pelos envios fora de prazos e por erros na oferta de aulas das escolas e/ou municípios.

Francisco Beltrão, 24 de janeiro de 2017.

GARH/ NRE de FRANCISCO BELTRÃO